



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2018

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Complementar nº 05/18, do Poder Legislativo, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/18, do Poder Executivo, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1.961 de 28 de dezembro de 1977, que institui o Código Tributário do Município de Assis.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Os dispositivos da Lei Municipal nº 1.961 de 28 de dezembro de 1977, que institui o Código Tributário do Município de Assis, abaixo enumerados, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
**“Art. 82** – *Considera-se local da prestação de serviços, para a determinação da competência do Município:*

*I – O local do estabelecimento prestador de serviços ou na falta de estabelecimento, o local do domicílio do prestador;*

*II – Nos subitens: 3,03 3,04, 7,02, 7,04, 7,05, 7,09, 7,10, 7,11, 7,12, 7,14, 7,15, 7,16, 7,17, 7,20, 11,01, 11,02, 11,04, 12,01, 12,02, 12,03, 12,04, 12,05, 12,06, 12,07, 12,08, 12,09, 12,10, 12,11, 12,12, 12,14, 12,15, 12,16, 12,17, 7,20, , 16,01, 16,02, 17,05, 17,09, 20,01, 20,02, 20,03 e 22,01, o local onde se efetuar a prestação ou execução;*

.....  
**Art. 88** – *Ao preço dos serviços aplicam-se as alíquotas dispostas no Anexo I, na seguinte conformidade:*



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## ANEXO I

ÍTEM	SUB	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TPPC	TIPC	PJ	LR
			UFESP	%	%	
1	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES					
	1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	22	X	3.5	EP
	1.02	Programação	22	X	3.5	EP
	1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos e congêneres	22	X	3.5	EP
	1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	22	X	3.5	EP
	1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	22	X	3.5	EP
	1.06	Assessoria e consultoria em informática	22	X	3.5	EP
	1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	22	X	3.5	EP
	1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	22	X	3.5	EP
	1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485 de 12/09/2011, sujeita ao ICMS).	22	X	3,5	EP
2	SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER NATUREZA					
	2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	22	X	3.5	EP
3	SERVIÇOS PRESTADOS MEDIANTE LOCAÇÃO, CESSÃO DE DIREITO DE USO E CONGÊNERES					
	3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	X	X	3.5	EP
	3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	X	X	3.5	EP



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

	3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	X	X	3.5	LES
	3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	X	X	3.5	LES
4	SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONGÊNERES					
	4.01	Medicina e biomedicina	43	X	3.5	EP
	4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	300	X	3.5	EP
	4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	X	X	3.5	EP
	4.04	Instrumentação cirúrgica	15	X	3.5	EP
	4.05	Acupuntura	15	X	3.5	EP
	4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	15	X	X	EP
	4.07	Serviços farmacêuticos	19	X	3.5	EP
		4.08.01 - Terapia Ocupacional e congêneres	22	X	3.5	EP
	4.08	4.08.02 - Fisioterapia e congêneres	22	X	3.5	EP
		4.08.03 - Fonoaudiologia e congêneres	22	X	3.5	EP
	4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas a tratamento físico, orgânico e mental	22	X	3.5	EP
	4.10	Nutrição	22	X	3.5	EP
	4.11	Obstetrícia	60	X	3.5	EP
	4.12	Odontologia	23	X	3.5	EP
	4.13	Ortóptica	19	X	3.5	EP
	4.14	Próteses sob encomenda	19	3.5	3.5	EP
	4.15	Psicanálise	22	X	3.5	EP
	4.16	Psicologia	22	X	3.5	EP
	4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	X	X	3.5	EP
	4.18	Inseminação artificial, fertilização <i>in vitro</i> e congêneres	60	X	3.5	EP



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

	4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	X	X	3.5	EP
	4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	X	X	3.5	EP
	4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	X	X	3.5	EP
	4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	X	X	3.5	LES DTS
	4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação de beneficiário	X	X	3.5	LES DTS
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E CONGÊNERES</b>					
	5.01	Medicina veterinária e zootecnia	23	X	X	EP
	5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	X	X	3.5	EP
	5.03	Laboratórios de análise na área veterinária	X	X	3.5	EP
	5.04	Inseminação artificial, fertilização <b>in vitro</b> e congêneres	40	X	3.5	EP
	5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	X	X	3.5	EP
	5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	X	X	3.5	EP
	5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	X	X	3.5	EP
	5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	23	X	3.5	EP
	5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	23	X	3.5	LES DTS
<b>6</b>	<b>SERVIÇOS DE CUIDADOS PESSOAIS, ESTÉTICA, ATIVIDADES FÍSICAS E CONGÊNERES</b>					
		6.01.01 - Barbearia e congêneres	I	I	I	EP
	6.01	6.01.02 - Cabeleireiros e congêneres	I	I	I	EP
		6.01.03 - Manicuros, pedicuros e congêneres	I	I	I	EP
	6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	19	3.5	3.5	EP
	6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	45	X	3.5	EP



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

	6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	45	X	3.5	EP
	6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres	X	X	3.5	EP
	6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres	X	X	3,5	EP
7	SERVIÇOS RELATIVOS A ENGENHARIA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, LIMPEZA, MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E CONGÊNERES					
	7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	23	X	3.5	EP
	7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, que fica sujeito ao ICMS)	X	X	3.5	LES
		OBS:				
		A - Pedreiro, Encanador, Eletricista	I	I	I	
		B - Ajudante	I	I	I	
		C - Construtor	35	3.5	3.5	
	7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	40	X	3.5	EP
	7.04	Demolição	35	X	3.5	LES
	7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (Exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	35	X	3.5	LES
	7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador de serviço	35	X	3.5	EP
	7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	35	X	3.5	EP
	7.08	Calafetação	35	X	3.5	EP



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

	7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	<b>35</b>	3.5	3.5	<b>LES</b>
	7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	<b>25</b>	<b>X</b>	3.5	<b>LES</b>
	7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	<b>I</b>	<b>X</b>	3.5	<b>LES</b>
	7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	<b>X</b>	<b>X</b>	3.5	<b>LES</b>
	7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	<b>I</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
	7.14	Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	<b>40</b>	<b>X</b>	3.5	<b>LES</b>
	7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	<b>35</b>	<b>X</b>	3.5	<b>LES</b>
	7.16	Limpeza e drenagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	<b>X</b>	<b>X</b>	3.5	<b>LES</b>
	7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	<b>40</b>	<b>X</b>	3.5	<b>LES</b>
	7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos e congêneres	<b>40</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
	7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	<b>X</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
	7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	<b>X</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>8</b>	<b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENSINO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, INSTRUÇÃO, TREINAMENTO E AVALIAÇÃO PESSOAL DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA</b>					
	8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	<b>15</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
	8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	<b>15</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS RELATIVOS A HOSPEDAGEM, TURISMO, VIAGENS E CONGÊNERES</b>					



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

	9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, <b>apart-service</b> condominiais, <b>flat</b> , apart-hotéis, hotéis residência, <b>residence-service</b> , <b>suíte service</b> , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço ( o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviço)	X	X	3.5	EP
	9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo. Passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	X	X	3.5	EP
	9.03	Guias de turismo	15	X	X	EP
10	<b>SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E CONGÊNERES</b>					
	10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	15	X	3.5	EP
	10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	15	X	3.5	EP
	10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	15	X	3.5	EP
	10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> ), de franquia ( <b>franchising</b> ) e de faturização ( <b>factoring</b> )	X	X	3.5	LES DTS
	10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	15	X	3.5	EP
	10.06	Agenciamento marítimo	15	X	3.5	EP
	10.07	Agenciamento de notícias	15	X	3.5	EP
	10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	15	X	3.5	EP
	10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	25	X	3.5	EP
	10.10	Distribuição de bens de terceiros	25	X	3.5	EP
11	<b>SERVIÇOS DE GUARDA, ESTACIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, VIGILÂNCIA E CONGÊNERES</b>					
	11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	X	X	3.5	LES
	11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas e semoventes.	I	X	3.5	LES



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

	11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	15	X	3.5	EP
	11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	X	X	3.5	LES
12	SERVIÇOS DE DIVERSÕES, SAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES					
	12.01	Espectáculos teatrais	I	I	I	LES
	12.02	Exibições cinematográficas	X	X	3.5	LES
	12.03	Espectáculos circenses	I	I	I	LES
	12.04	Programas de auditório	X	X	3.5	LES
	12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	X	X	3.5	LES
	12.06	Boates, <b>taxi-dancing</b> e congêneres	X	X	3.5	LES
	12.07	<b>Shows, ballet</b> , danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	X	X	3.5	LES
	12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	X	X	3.5	LES
	12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	X	X	3.5	LES
	12.10	Corridas e competições de animais	X	X	3.5	LES
	12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	X	X	3.5	LES
	12.12	Execução de música	X	X	3.5	LES
	12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, <b>shows, ballet</b> , danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	X	X	3.5	EP
	12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	X	X	3.5	LES
	12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	X	X	3.5	LES
	12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, <b>shows</b> , concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	X	X	3.5	LES
	12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	15	X	3.5	LES
13	SERVIÇOS RELATIVOS À FONOGRAFIA, FOTOGRAFIA, CINEMATOGRAFIA E REPROGRAFIA					
	13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	15	X	3.5	EP





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	15	X	3.5	EP
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização	X	X	3.5	EP
13.04	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	X	X	3.5	EP
14	<b>SERVIÇOS RELATIVOS A BENS DE TERCEIROS</b>				
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	15	3.5	3.5	EP
14.02	Assistência técnica	15	X	3.5	EP
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	X	X	3.5	EP
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	X	X	3.5	EP
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres, de objetos quaisquer	15	3.5	3.5	EP
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	15	3.5	3.5	EP
14.07	Colocação de molduras e congêneres	15	3.5	3.5	EP
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	15	3.5	3.5	EP
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	I	3.5	3.5	EP
14.10	Tinturaria e lavanderia	I	3.5	3.5	EP
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	I	3.5	3.5	EP
14.12	Funilaria e lanternagem	I	3.5	3.5	EP
14.13	Carpintaria e serralheria	I	3.5	3.5	EP
14.14	Guincho Intramunicipal, guindaste e içamento.	X	3,5	3,5	EP



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR BANCÁRIO OU FINANCEIRO, INCLUSIVE AQUELES PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELA UNIÃO OU POR QUEM DE DIREITO						
15	15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	X	X	5.0	LES DTS
	15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	X	X	5.0	EP
	15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	X	X	5.0	EP
	15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	X	X	5.0	EP
	15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	X	X	5.0	EP
	15.06	Emissão, remissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	X	X	5.0	EP
	15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	X	X	5.0	EP
	15.08	Emissão, remissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	X	X	5.0	EP
	15.09	Arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> ) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil ( <b>leasing</b> )	X	X	5.0	LES DTS



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carne, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carne, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	X	X	5.0	EP
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	X	X	5.0	EP
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	X	X	5.0	EP
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	X	X	5.0	EP
15.14	Fornecimento, emissão, remissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	X	X	5.0	EP
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas qualquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	X	X	5.0	EP
15.16	Emissão, remissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordem de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados a transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre constas em geral	X	X	5.0	EP
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou talão	X	X	5.0	EP
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, remissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e remissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	X	X	5.0	EP
16	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL				



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

16.01	Serviços de transporte de natureza municipal	X	X	3.5	LES
	OBS:				
	A - Transporte Escolar - Vans	25	X	3.5	LES
	B – Taxi – Serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros	15	X	3,5	
	C - Serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros mediante aplicativo ou outras plataformas de comunicação em rede	15	X	3,5	
	D - Tração Animal	I	X	X	
	E - Moto-taxi	10	X	3.5	
16.02	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros	I	X	I	LES
17	<b>SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL E CONGÊNERES</b>				
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	20	X	3.5	EP
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	I	X	3.5	EP
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	20	X	3.5	EP
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão de obra	X	X	3.5	EP
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	X	X	3.5	LES
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	20	X	3.5	EP
17.07	Franquia ( <b>franchising</b> )	X	X	3.5	EP
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	20	X	3.5	EP
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	22	X	3.5	LES
17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	X	X	3.5	EP



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

	17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	22	X	3.5	EP
	17.12	Leilão e congêneres	22	X	3.5	EP
	17.13	Advocacia	23	X	3.5	EP
	17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	22	X	3.5	EP
	17.15	Auditoria	40	X	3.5	EP
	17.16	Análise de organização e métodos	22	X	3.5	EP
	17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	40	X	3.5	EP
	17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	40	X	3.5	EP
	17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	25	X	3.5	EP
	17.20	Estatística	20	X	3.5	EP
	17.21	Cobrança em geral	20	X	3.5	EP
	17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados as operações de faturização ( <b>factoring</b> )	X	X	3.5	EP
	17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	20	X	3.5	EP
	17.24	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	X	X	3,5	EP
18	SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE SINISTROS VINCULADOS A CONTRATOS DE SEGURADOS; INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE CONTRATOS DE SEGUROS, PREVENÇÃO E GERÊNCIA DE RISCOS SEGURÁVEIS E CONGÊNERES					
	18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	20	X	3.5	EP
19	SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E VENDA DE BILHETES E DEMAIS PRODUTOS DE LOTERIA, BINGOS, CARTÕES, PULES OU CUPONS DE APOSTAS, SORTEIOS, PRÊMIOS, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO E CONGÊNERES					



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

	19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules e cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	X	X	3.5	EP
20	SERVIÇOS PORTUÁRIOS, AEROPORTUÁRIOS, FERROPORTUÁRIOS, DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E METROVIÁRIOS					
	20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atração, desatração, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	X	X	3.5	LES
	20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	X	X	3.5	LES
	20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres	X	X	3.5	LES
21	SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS					
	21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	X	X	5.0	EP
22	SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA					
	22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	X	X	5.0	LES
23	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGÊNERES					
	23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	20	X	3.5	EP
24	SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES					



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

	24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, <b>banners</b> , adesivos e congêneres	<b>20</b>	3.5	3.5	<b>EP</b>
<b>25</b>	<b>SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>					
	25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros parâmetros; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	<b>X</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
	25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	<b>X</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
	25.03	Planos ou convênios funerários	<b>X</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
	25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	<b>15</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
	25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	<b>X</b>	<b>X</b>	3,5	<b>EP</b>
<b>26</b>	<b>SERVIÇOS DE COLETA, REMESSA OU ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS, DOCUMENTOS, OBJETOS, BENS OU VALORES, INCLUSIVE PELOS CORREIOS E SUAS AGÊNCIAS FRANQUEADAS; COURRIER E CONGÊNERES</b>					
	26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; <b>courrier</b> e congêneres	<b>X</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>27</b>	<b>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
	27.01	Serviços de assistência social	<b>22</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>28</b>	<b>SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>					
	28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	<b>22</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>29</b>	<b>SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA</b>					
	29.01	Serviços de biblioteconomia	<b>22</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>30</b>	<b>SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA</b>					
	30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	<b>22</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>31</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA, MECÂNICA, TELECOMUNICAÇÕES E CONGÊNERES</b>					
	31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	<b>22</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>32</b>	<b>SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS</b>					



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

	32.01	Serviços de desenhos técnicos	<b>22</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>33</b>	<b>SERVIÇOS DE DESEMBARAO ADUANEIRO, COMISSONÁRIOS, DESPACHANTES E CONGÊNERES</b>					
	33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	<b>20</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>34</b>	<b>SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES E CONGÊNERES</b>					
	34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	<b>15</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>35</b>	<b>SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS</b>					
	35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	<b>22</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>36</b>	<b>SERVIÇOS DE METEOROLOGIA</b>					
	36.01	Serviços de meteorologia	<b>X</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>37</b>	<b>SERVIÇOS DE ARTISTAS, ATLETAS, MODELOS E MANEQUINS</b>					
	37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	<b>22</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>38</b>	<b>SERVIÇOS DE MUSEOLOGIA</b>					
	38.01	Serviços de museologia	<b>X</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>39</b>	<b>SERVIÇOS DE OURIVESARIA E LAPIDAÇÃO</b>					
	39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	<b>22</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>
<b>40</b>	<b>SERVIÇOS RELATIVOS A OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA</b>					
	40.01	Obras de arte sob encomenda	<b>22</b>	<b>X</b>	3.5	<b>EP</b>





# *Câmara Municipal de Assis*

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## LEGENDA

- TPPC - Trabalho Pessoal Próprio Contribuinte (Autônomo)
- TIPC - Trabalho Impessoal Próprio Contribuinte (Autônomo)
- PJ - Pessoas Jurídicas
- LR - Local de Recolhimento do Imposto, podendo ser:
  - EP - Estabelecimento Prestador
  - LES - Local da Execução do Serviço
  - DTS – Domicílio do Tomador do Serviço
- I – Isento

**Art. 2º -** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente